ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

44ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 15 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro n° 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Cap. Antônio Vieira Neto (PEN), e José Adauto Araújo Ramos (PSC). Contando com a presença dos Srs. Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero José da Silva(PPL), Damian Lima Calú(PRTB), Francisco Demontier Araújo Granjeiro(PPL), Jacqueline Gouveia Ferreira(PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), Luciene Teles de Almeida (PPS), José Tarso Magno Teixeira da Silva(PRP), Marcio André Lima de Menezes (PDT), Paulo José de Macedo(PMDB),Rosane Matos Macedo (PPS), Rubens Darlan de Morais Lobo(PMDB) e Valmir Domingos da Silva (PPS). Anotada a ausência e com faltas justificadas por motivo de saúde dos edis, Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Domingos Sávio Morais Borges (PPS), José David Araújo da Silva (PEN), e Rita de Cássia Monteiro Gomes (PDT). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária, realizada dia 1° (primeiro) de agosto do fluente ano seja lida no todo ou em parte, e não havendo manifestação por parte de nenhum

Vereador, submete a votação do plenário, sendo aprovada por unanimidade, uma cópia da referida Ata antes havia sido encaminhada para os e-mails dos parlamentares. Logo após autoriza a Secretária da Casa fazer a leitura do expediente que consta das correspondências: Ofício n° 334/2017 do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte em exercício, Giovanni Sampaio Gondim, motivado pelo conteúdo do Ofício n° 1873/2017, oriundo dessa Casa Legislativa, que versa acerca de Projeto de Lei, de autoria do Eminente edil José David Araújo da Silva, fixando os valores referentes as diárias do Presidente, dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE. O texto do Projeto de Lei trata de assunto de exclusivo interesse do Poder Legislativo Municipal, por respeito ao princípio da independência e harmonia dos poderes, consagrado no artigo 2° da Carta Política da república, com amparo no art. 55 da Lei Orgânica Municipal. Remete o Projeto de Lei da referência para que seja sancionado por Vossa Excelência; Ofício n° 421/2017 da Gestora do PREVIJUNO Maria das Graças Alves Silva, apresentando a prestação de contas desta Instituição Previdenciária, relativa ao mês de junho de 2017, para a devida apreciação dessa Casa Legislativa; Notificação n° 0222/2OF/2017?PRM/JN/CE, Assessor Jurídico da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte, Jader Oliveira Magalhães Filho, informando que tramita no âmbito desta Procuradoria da República a Notícia Fato 1.15.002.000293/2017-83, instaurado a partir de representação formulada pela Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte, noticiando suposta irregularidade consistente na “existência de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) de verba federal depositada na Caixa para serviços de apoio às famílias do Programa Minha Casa Minha Vida, da cidade de Juazeiro do Norte”. Desta, forma, visando a melhor instrução do feito, de ordem do Procurador da República Rafael Ribeiro Rayol solicita, com base no art. 8°, Incisos I e VII, da Lei

Complementar n° 75/93, que, dada a sua condição de representante, especifique melhor os termos da sua denuncia, a fim que se possa viabilizar o prosseguimento das investigações, haja vista que os fatos narrados encontram-se demasiadamente vagos, o que impossibilita o início de uma investigação. No ensejo, encaminha cópia do despacho de fls. Retro; Ofício n° 1973/2017 do 1° Secretário Deputado Audic Mota, atendendo requerimento n°s 2765 e 3018/2017, de autoria respectivamente, dos Srs. Deputados Leonardo Araújo e Augusto Brito, comunicando a aprovação em plenário, nesta Casa Legislativa, de voto de congratulações ao Sr. Presidente deste Poder, extensivo aos demais integrantes dessa Câmara, pelo transcurso alusivo ao aniversário de emancipação politica desse Município; Ofício n° 1045/2017 da secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, Isabela Geromel Bezerra de Menezes, em atenção ao ofício 1742/2017 de autoria do Vereador Tarso Magno, informando que já foi respondido conforme segue em anexo uma cópia; Ofício n° 31/2017 do Secretário de esporte e Juventude, Luciano dos Santos Bazílio, em resposta ao ofício n° 1859/2017 de autoria da Vereadora Rita Monteiro, informando da impossibilidade de atender no mento a solicitação de instalação da Academia Popular na Rua Pedro Bispo dos Santos no Bairro Santo Antônio, devido processo licitatório que estão aguardando; Ofício n° 120/2017 do Diretor de Trânsito –DETRAN, Francisco Júlio Dias Cavalcanti, enviando resposta à solicitação feita no processo 4355599/2017, com as devidas considerações do Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito – DETRAN; Ofício assinado pelo Sr. Alcides Almeida dos Santos, informando que a AVB – Agentes Voluntários do Brasil, Organização Não Governamental, estão a partir desta data todas as contas deste município sendo monitoradas e fiscalizadas pelos Agentes Voluntários em conjunto com os Advogados Voluntários de Fiscalização. A Casa recebe convite do Coordenador do

projeto Cidades em Debate da Universidade Federal do Cariri, Prof. Francisco Raniere Moreira da Silva, para participar da terceira edição do projeto Cidades em Debate, que acontecerá no dia 17 de Agosto de 2017, às 19h, no auditório da Universidade Federal do Cariri – UFCA/Campus Juazeiro do Norte, com a programação anexa. Sequenciado a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura dos requerimentos apresentados por escrito: de autoria do Vereador Glêdson Lima Bezerra, Rosane Macedo, Aurciélia Bezerra e Demontier Agra, com a coautoria e subscrição dos demais edis, respectivamente, requerendo que a presente Sessão seja encerrada com minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo Falecimento do Sr. Francisco José Lira da Cunha Lira, irmão da servidora deste Poder Edilânia Lira; Ailton Tavares Lopes, irmão do Industrial Dedé Tavares; Geraldo Aparecido Barbosa; Luiz Agra Granjeiro, e sejam expedidos Ofícios às famílias dos saudosos extintos; de autoria da Vereadora Rosane Macedo, subscrito pelos edis, Glêdson Bezerra, Jacqueline Gouveia e Cap. Vieira Neto, requerendo o envio de Ofício ao Sr. Prefeito Municipal com cópia a Sra. Secretária Municipal de Saúde, solicitando que providencie com urgência a reforma do Hospital Infantil Maria Amélia e nesta reforma seja incluída uma UTI, pois, muitas crianças chegam a óbito por falta dessa Unidade de terapia Intensiva, que é indispensável para aquele hospital que atende a centenas de crianças necessitadas e que precisa de socorro para essas crianças. Segundo informações o Hospital Infantil tem um bom atendimento, porém suas instalações deixam muito a desejar; Requer ainda o envio de Ofício com votos de parabéns ao Ilustre Gil Soares (Presidente da Quadrilha do Gil), pela passagem do seu aniversário natalício que transcorre na data de hoje 08 de agosto, desejando-lhe votos de muita saúde, paz, prosperidade e vida longa; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, subscrito pelo Vereador Glêdson Bezerra, seja expedido Ofício

ao Sr. Secretário de Cultura, Alemberg de Souza Lima, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Luís Ivan Bezerra de Menezes, solicitando que se dignasse agilizar com urgência os trabalhos da Praça Aderson Bezerra, localizada ao lado da Marquise Branca, com a limpeza geral, retirada de água da fonte luminosa que está acumulando a proliferação do mosquito da dengue, aguar as plantas, varrer a praça diariamente, pois, a referida praça é o cartão postal da saída do nosso município. Naquele logradouro público existe uma Academia Popular doada pela Unimed, onde com muito sacrifício esta Vereadora conseguiu esse riquíssimo projeto, que tem atendido ao grande anseio da nossa comunidade; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, subscrito pelo Vereador Valmir Domingos, requerendo que seja enviado Ofício a Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima, solicitando da mesma que seja viabilizado a recuperação do calçamento das ruas abaixo relacionadas: I. João Romão de Sá Barreto com Manoel Piraca, Bairro Brejo Seco divisa com Betolândia; II. Silvana Couto, Bairro São José. Muitos dos moradores já venderam seus transportes, por não conseguirem trafegar nem tão pouco terem acesso a suas próprias garagens; de autoria do Vereador Tarso Magno, requerendo: Considerando que são inegáveis os benefícios na utilização da energia solar para o meio ambiente; Considerando o sol é uma fonte de energia limpa e renovável; Considerando que a geração de energia solar não está associada á emissão de poluentes, requer este edil sejam encaminhados ofícios aos Exmos. Prefeito Municipal e Governo do Estado, requerendo a utilização de energia solar em todos os equipamentos públicos, o que certamente traria além da modernização, também economia aos cofres públicos; Considerando a grande repercussão nas redes sociais e perante a população, do projeto de aumento de 100% dos valores das diárias da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte; Considerando que

sobre o projeto de reajuste já existe procedimento iniciado pelo Ministério Público Estadual, requere este edil, que a Mesa Diretora e demais vereadores, não procedam à promulgação por qualquer ato legislativo de dê validade ao mencionado projeto, determinado o seu imediato arquivamento; Considerando várias e várias reclamações dos moradores das Ruas Construtor José Sabino e Poeta Venceslau Pereira da Silva, no Bairro São José, que reivindicam a feitura do canal, haja vista que a drenagem feita é insuficiente, sejam encaminhados ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Ilma. Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, requerendo o estudo e feitura do canal para escoamento das águas das mencionadas ruas do Bairro São José. Encaminhados pelos Assessores Parlamentares: Dallsysson e Lanúzia; de autoria do Vereador Demontier Agra, requerendo: I. Que seja oficiado a Secretaria de Infraestrutura solicitando o asfalto das Ruas Eduardo Furtado (rua da fábrica PVC) e Rua 31 de Março (Rua do tiro de guerra) ambas no Triângulo, por conta de buracos, o ônibus da linha Frei Damião deixou de passar pela vila real e são muitas as famílias prejudicadas; II. Que seja oficiada a secretaria de Infraestrutura solicitando que faça a drenagem da Rua Francisco de Melo no bairro São José. Na época da quadra chuvosa, o local fica empossando água, devido não possuir uma drenagem; III. Que seja oficiado a Secretaria de Infraestrutura, solicitando que seja feito a revitalização da Av. Manoel Coelho de Alencar, via que interliga os bairros Betolândia e Novo Juazeiro ao Aeroporto. A população que reside nos conjuntos São Sebastião I e II e demais residentes naquela localidade, vem reclamando das condições da citada via. I. Que seja oficiado ao Gerente de Iluminação Pública- SEINFRA, solicitando que resolva a situação da falta de iluminação pública da Rua 21 de Abril esquina com Rua Olgive de Melo no bairro Tiradentes. Há três meses que as lâmpadas dos postes das citadas ruas estão queimadas, proporcionando

escuridão para os moradores daquela localidade, segundo os moradores a taxa de iluminação continua sendo cobrada, mas, a iluminação pública está faltando há três meses; V. Cumpridas as formalidades regimentais vigentes, apresenta RESOLUÇÃO, sugerindo ao Senhor Presidente desta Casa Legislativa proposta de regulamentação sobre as indenizações de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte; de autoria da Vereadora Rosane Macedo, coautores Nivaldo Cabral, Tarso Magno, com a assinatura de todos os edis, que seja enviado Ofício de parabéns pela passagem do aniversário de nossa Secretária Executiva Expedita Maria Avelar Boaventura, ocorrido no dia de hoje e que nesta data especial, neste dia que é só seu, que a dádiva que é a vida seja celebrada em plenitude. A você as maiores e melhores felicitações de aniversário! Que mais um ano lhe traga mais realizações, mais sabedoria, e mais esperança. Que esta data se repita por muitos anos e que estes sejam preenchidos de felicidade, amor e paz. Que seus caminhos permaneçam sempre iluminados, para que você possa continuar a iluminar também aqueles que têm a oportunidade de trilhar com você, um trechinho desta longa jornada. Muita saúde, paz, felicidade e alegria! Tudo de melhor para você neste dia tão especial. Os requerimentos apresentados por escrito foram deferidos pela Presidência, depois de submetidos à apreciação dos Srs. Vereadores que os aprovou. Foram apresentados os seguintes requerimentos verbais: de autoria do Vereador Adauto Araújo, desejando votos de muitos anos de vida a Secretária da Casa Expedita Avelar Boaventura, pela passagem do seu aniversário natalício e rogando que Deus lhe abençoe e que continue essa pessoa nesta Casa por muitos e muitos anos, por mais uns 30 anos. Requer que seja enviado Ofício a Secretaria de Infraestrutura para ver a possibilidade de fazer o calçamento da Rua Augusto Dias onde liga o Residencial São Sebastião ao Bairro Geli de Sá Barreto;

Coautor, Glêdson Bezerra; de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, esta Vereadora visitando o Conjunto Minha Casa Minha Vida na Betolândia, observou que as ruas estão esburacadas, então, solicita que seja enviado Ofício a Secretaria de Infraestrutura, para autorizar que sejam feitos os reparos daquelas artérias, para que não aumente os buracos por onde os ônibus passam; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, considerando, que os moradores do Bairro São José procuraram esta Vereadora para solicitar a quem de direito, a construção de uma praça naquele bairro que é muito grande, mas, não dispõe de um local para levarem suas crianças, um lazer para fazer exercício. O local está muito escuro, coberto pelo mato, as ruas estão totalmente esburacadas, intransitáveis, por isso pede encarecidamente ao Poder Executivo, a Secretaria de Infraestrutura, para que veja com atenção e possa fazer a construção dessa praça e que faça reparos no Bairro em geral; Coautores, Glêdson Bezerra e Márcio Joias; de autoria do Vereador Nivaldo Cabral, que seja enviado Oficio a Secretaria de Infraestrutura, solicitando a mesma que realize em caráter de urgência a recuperação da Praça da Alegria no Bairro Novo Juazeiro, se trata de um local de encontro de várias famílias e que se encontra com muitas lâmpadas queimadas e o piso danificado, e por ser um local onde se realiza atividades físicas, as pessoas estão pedindo melhorias na referida praça para que possa melhor assistir às famílias daquele bairro; Coautores, Glêdson Bezerra, Adauto Araújo, Tarso Magno em nome da Casa a pedido do Vereador Márcio Joias; de autoria do Vereador Demontier Agra, este edil recebeu nesse momento através do WhatsApp, uma notícia muito grave sobre a pessoa deste que lhes fala, quando macula a imagem deste edil mencionando que três Vereadores, mais dois que não cita nomes, onde ontem, foi procurado por dois taxistas, de nome Jackson e o outro que esqueceu o nome, e que atendeu os mesmos

muito bem, conversaram e falou sobre o projeto de sua autoria que estava tramitando na Casa, falou como eles poderia proceder, e disse que o projeto não tinha sido votado ainda, poderia procurar os demais Vereadores nesse sentido. Disse o Vereador Demontier Agra, que fica decepcionado às vezes quando acontece alguma coisa dessa forma, mas, terá que tomar as providências pois, é nome deste Vereador que está em jogo, no azo, aciona o Setor Jurídico da Casa, para lê o que enviaram, e abre aspas "soube que tem três Vereadores, que o UBER, que a empresa está subornando, um deles é esse cretino do Demontier, não tem o sobrenome, mas, deve ser este que lhes fala, os outros não sabe, o que rolou de boatos, querendo tirar o corpo de fora, falou que é Vereador, o que rolou de boatos é que cada um ganhou 50 mil, para aprovar essa emenda e liberar o serviço deles, que segundo ele a proposta está para ser votada quinta-feira, disse ainda está viajando". Então, Sr. Presidente, gostaria que Vossa excelência, acionasse a Assessoria Jurídica, ele disse que ia procurar um Vereador para se pronunciar nesta Casa, seria bom que viesse mesmo para provar, que é uma denuncia muito grave que faz não só a este edil, mas, a três Vereadores, e terá que se explicar. Acha que não é dessa forma que se faz política, entende o lado dos Taxistas, mas, a política não é dessa forma que é feita, inventando conversa as quais o deixa decepcionado, não com a classe dos Taxistas, mas, por essa pessoa que é da Associação de nome Jackson não sabe se alguém o conhece aqui, mas, o mesmo já tinha um problema, provavelmente criou outro agora, e que segundo este edil "entrou na chuva é pra se molhar e vai aqui até as últimas consequências, por que eu pago pra não entrar numa briga, mas, depois que entro, pago para não sair". Foram suas palavras. No átimo, o Sr. Presidente, autoriza o registro do Vereador Agra, sabe que o mesmo não fez requerimento verbal e sim um desabafo muito oportuno por sinal, e que na condição

de Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores, se solidariza com a liberdade de expressão de Vossa Excelência, a liberdade de poder apresentar os seus projetos, os seus requerimentos aqui na Casa, e que conta com esta Mesa Diretora, com o Presidente em especial fala por si próprio, bem como, com a Assessoria da Casa para se manifestar, para apoiar o Vereador nesse sentido. Destaca, que não é dessa forma que se deve debater um projeto de qualquer natureza, que venha aqui demonstrar o seu posicionamento contrário ou a favor e ao final que os valores da democracia prevaleçam, que seja votado de acordo com a sua liberdade, jamais com esse tipo de intimidação ou calunia, encaminhará uma cópia caso o Vereador Agra autorize por escrito através de Ofício, em andamento a sugestão, inclusive, do Vereador Darlan, de encaminhar por escrito a Delegacia de Polícia para adoção das devidas providências e possível identificação das pessoas que estão atentando contra a liberdade parlamentar do Vereador Demontier Agra. Em seguida o Vereador Demontier Agra, deixa bem claro que este edil não é contra as ciclovias, é um tema polêmico que gerou alguma controvérsia e até pessoas colocam palavras na boca do Vereador, mas, não é contra, e sim da forma como está sendo posta naquela área comercial e fala aqui pelos milhares de comerciantes que tem naquela região que estão tendo prejuízo. Então, que seja enviado Ofício para a Prefeitura pedindo que reveja a questão da ciclovia naquela área, como falou na área não comercial não existe ciclovias, é um contrassenso mesmo, é um paradoxo e que encaminha esse requerimento à Prefeitura e o Demutran, uma sugestão que apresenta como Vereador, que faça a Ciclovia de um lado e do outro lado deixar estacionamento. Hoje, este edil passou alguns minutos em torno da Caixa Econômica, o Demutran está naquele local incessantemente, tem que está, mas, está gerando multa, gerando um encargo para a sociedade que já não está bem de finanças

e a prefeitura tem que ter o bom senso nesse sentido de liberar o estacionamento, por que caso não libere o estacionamento o comércio não vai existir. Por essa razão, pede mais uma vez que de um lado seja ciclovia e do outro lado estacionamento, para assim, contemplar as duas partes, os ciclistas e os comerciantes; Coautor Tarso Magno, que em seguida se solidariza com o Vereador Demontier Agra, realmente é inadmissível que pessoas que não concordam com o posicionamento do Vereador querer agir dessa forma, fazendo ameaças. Se não concordar que venha a esta Casa use a Tribuna e dê sua opinião ou exponha suas razões. Este edil, também tem recebido várias reclamações e reivindicações dos permissionários do Mercado do Pirajá, principalmente os Comerciantes defronte ao Mercado do Pirajá, pedindo mudanças em relação à ciclovia, este edil também, é a favor das ciclovias, no entanto, da forma que foi feito pelo Demutran, as ciclovias dos dois lados dos canteiros, realmente está inviabilizando o estacionamento e assim prejudicando os comerciantes do Pirajá, e todas as lojas circunvizinhas. Então, sugere que o Setor da Prefeitura possa fazer um estudo aprofundado e que coloque disciplinamento através de placas, onde a partir das 07h30min às 17 horas seja permitido o estacionamento na própria ciclovia, e em outros horários a ciclovia seja liberada. Como também, reclamações em relação à carga e descargas, que seja disciplinado através de placas, permitindo carga e descarga a partir das 17 horas, em diante. Que seja enviado Ofício ao Setor Competente da Prefeitura, para analisar essas sugestões, como também, outras da parte técnica do Demutran; de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, disse que não sabe se denuncia que foi enviado ao Vereador Demontier Agra, foi anônima, mas, gostaria de pedir que seja enviado para a Polícia Federal, solicitando apoio por que eles tem os equipamentos necessários para rastrear essas ligações, por que realmente houve um crime. Este edil lembra, que

usou a Tribuna há uns 15 dias atrás, onde foi bem claro em convidar tanto o município, como os taxistas para que pudessem debater sobre a questão do UBER, se sabe que tem várias cidades que existem confrontos, problemas, e qual seria o posicionamento do município que é quem disciplina essa questão, funcionamento do município para que essa Câmara Municipal também possa se posicionar a respeito do UBER, e portanto, já fez esses encaminhamentos durante a fala edil na Tribuna, e não recebeu nenhuma manifestação de Taxistas, de Associação, de ninguém, e já está em torno de 20 dias, que fez esse pronunciamento, que foi transmitido pela imprensa, para que trouxessem para explanar o que pensam, e que se discutisse a melhor maneira. Lembra ainda, que durante um Programa de Rádio, alguns comentaristas disseram que era o monopólio por parte dos Taxistas, não viu nenhum jornalista sendo ameaçado. Acha, que essa questão tem que ser debatida de forma correta, não com esse tipo de prática, o Vereador tem todo direito de se manifestar, entrar com projeto de lei, tem todo o direito de votar da forma que acha que deve votar e o município tem o dever e obrigação de se manifestar sobre o assunto, por que é de responsabilidade dele disciplinar essa questão. Portanto, que seja enviado Oficio solicitando da Procuradoria do município, o Demutran e a Secretaria de Segurança do município, para saber qual o posicionamento referente a lei que está em vigor e o que pretende fazer para disciplinar a questão do UBER, aqui no município de Juazeiro do Norte; de autoria do Vereador José Barreto, externa seus votos de parabéns a Secretária Expedita, que tem conduzido tão bem essa Casa, há pouco tempo passou a conhecê-la, também dizer a mesma que sua equipe é muito boa. Pede que seja enviado Oficio solicitando da administração, que da Avenida Paulo Maia logo após a Avenida que desce rua da Cajuína São Geraldo até o anel viário, do outro lado do trilho, existe uma espécie de um

lixão. Então, solicita ao Setor Competente da Prefeitura que fizesse um trabalho de limpeza, que poderá inclusive, colaborar muito com a passagem do trem, deixando a referida avenida mais bonita. Que a Prefeitura, a Secretaria de Infraestrutura fizesse esse trabalho. Disse ainda ao Vereador Demontier Agra, que pode contar com este Vereador no que se refere a denuncia desse cidadão. Para complementar o Vereador Demontier Agra, agradece o apoio do Vereador e informa que a denuncia chegou a este edil através de terceiro, pede para ser coautor do requerimento. O Sr. Presidente por seu turno disse que vai diligenciar junto as polícias para procurar identificar os autores dessas mensagens. O Vereador José Barreto por sua vez, disse que o projeto vai ser votado, vai tramitar e aquele que entender que deve votar a favor do Projeto, vote, aquele que não entender não vota, é democracia, porém, não pode está ameaçando o Vereador que está tendo a coragem de tratar de um assunto tão polêmico, entregar um projeto à Câmara Municipal, merece sim, os parabéns Vereador. O Sr. Presidente, Vereador Glêdson Bezerra, informa que será lido daqui a pouco pela Secretária Executiva, uma Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de lei em apenso, que versa a respeito do parcelamento dos débitos junto ao PREVIJUNO, ocorre que não consta no referido projeto os valores que devem ser parcelados, os Senhores Vereadores irão tomar conhecimento, já tem cópia nas pastas dos Senhores Vereadores da mensagem, e que irão discutir no momento oportuno, porém, não recebemos com aos relação aos valores que devem ser parcelados. Então, que seja enviado Ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, extensivo a Procuradoria do Município e ao Setor do PREVIJUNO, para que informem a Câmara Municipal de Juazeiro, quais os valores que devem ser parcelados, a partir dessa iniciativa que o Executivo está propondo através desse projeto de lei. Este é o requerimento que submete a apreciação

do plenário. Todos os requerimentos foram deferidos pela Presidência, depois de submetidos a apreciação do plenário, que aprova por unanimidade, uma cópia fica anexada na pasta individual dos requerentes. A Secretária da Casa é autorizada a fazer o encaminhamento a quem de direito. Em seguida o Sr. Presidente, ainda na mesma esteira de dar respostas a essas questões todas, já sabendo do requerimento da lavra do Vereador Tarso, versando a respeito do projeto que revoga as diárias, e também recebendo um requerimento de autoria do Vereador Agra, que solicita que seja resolvido essa questão através de Resolução da Mesa Diretora, explica a seus pares, que recebeu um Ofício por parte do Prefeito Municipal em exercício Senhor Giovanni Sampaio, que foi lido aqui no início da Sessão, em que o projeto não foi sancionado, consequentemente estão prejudicados os requerimentos formulados pelos Senhores Vereadores, por que uma vez aprovado em Plenário, só poderia ter dois caminhos distintos no Executivo ou a sanção do projeto ou o veto ao projeto. Então, se o Prefeito em exercício retornou a Câmara municipal o Ofício devolvendo por que entende que isso não caberia o Executivo sancionar que concorda que isso seja um Projeto de Resolução, no seu entendimento, embora tivesse respeitado a posição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não está correta pois, essa lei naturalmente não entrou em vigor, e consequentemente os requerimentos estão prejudicados, apenas para acrescentar do ponto de vista da resolução, tem a liberdade de apresentar ou requerer o projeto de acordo com o seu livre convencimento, e desde sempre deixou claro, inclusive, aqui em conversa nos bastidores, que não concorda com o projeto, portanto, não vai apresentar pelo menos da sua lavra, repete esse projeto de resolução, não vai promulgar por que o Executivo devolveu sem sancionar ou vetar. Numa questão de ordem o Vereador Tarso Magno, disse que estava conversando com o

Assessor jurídico Dr. Erivaldo, exatamente sobre a discussão desse projeto do reajuste das diárias aqui na Câmara Municipal, onde este edil que lhes fala fez algumas pesquisas para saber se realmente era um projeto de lei ou de Resolução, onde tem entendimento dos dois lados, da cidade de Cascavel no Paraná, por exemplo, no mês de março, a Câmara Municipal fez o reajuste das diárias através de projeto de lei, mandou para o Prefeito de Cascavel Paraná e este sancionou; tem entendimento do STF dizendo que é projeto de lei. Então, se for projeto de lei a Assessoria e Procuradoria Geral do município agiu de forma errada, independentemente da aprovação ou não do reajuste, importante que a Câmara Municipal tenha um tramite em relação a esse tipo de projeto, como também, de outros que podem ser similar que tem que saber se realmente é através de projeto de lei ou através de resolução. Disse que foi contrário ao projeto e que se depender da Mesa Diretora e dos demais Vereadores que o projeto não seja promulgado pela Câmara Municipal e que não vá adiante. Usando da palavra o Sr. Presidente, esclarece que recebeu um ofício por parte do Prefeito Municipal, devolvendo um projeto e que dois requerimentos foram apresentados na tarde de hoje que foram aprovados aqui na Casa, pedindo para revogar o projeto, está esclarecendo que não tem o que revogar por que o projeto não está em vigor e agora, ouvirá os vereadores a respeito desse assunto que é uma situação completamente a típica, por que o Executivo devolveu sem nenhuma fundamentação, por isso, que está abrindo esse debate para ouvir os Vereadores. Numa questão de ordem o Vereador Demontier Agra, disse que apresentara não um requerimento, é uma Resolução, e não tem nada haver com o projeto anterior, o projeto Inicial é que tem vícios e começou errado, está prejudicado projeto inicial, não é esse projeto que este edil apresenta, se trata de um novo projeto de resolução que foi dado entrada hoje para encaminhamento da

comissão de fiscalização. O Sr. Presidente, mais uma vez explica que o Vereador não pode apresentar um projeto de resolução neste caso, por que só quem poderia apresentar o projeto de resolução seria a Mesa Diretora, a iniciativa compete à Mesa, por isso, que a Secretária Executiva com razão apresentou no momento do requerimento por escrito, como leu há poucos instantes, para que a Mesa encaminhe o Projeto de Resolução. Numa questão de ordem o Vereador Darlan Lobo, disse que o Prefeito deveria ter sancionado ou vetado, dando os argumentos por que vetou, acha que o trâmite está errado e que a Mesa tem que tomar o posicionamento correto. Numa questão de ordem o Vereador Cap. Vieira Neto, disse que esse é um tema que está tendo repercussão, entende, também, que é um projeto de lei e todos os trâmites foram seguidos, com referência a um projeto de lei, e ao seu ver o Executivo não se pronunciando está errado, pois, a Procuradoria devolveu e sequer fundamentou a devolução. Deixa ao Senhor Presidente, a sugestão para que retorne o projeto ao município com a fundamentação através da Assessoria Jurídica da Casa, que o projeto é um projeto de lei que cumpriu todos os tramites e que o município faça a sua parte vete ou sancione, e tome as providências necessárias para que o projeto chegue ao fim, por que do contrário ficará temerário outros projetos de lei, que aqui foram feitos e entende que não é simplesmente retornar e ficar na sua Mesa e eis a questão, portanto, essa é a sugestão certa e se os seus pares o seguirem que o ajude a esse entendimento para que se chegue ao final a respeito dessa questão, por que tudo que se refere a qualquer projeto nesta Casa é uma dificuldade, onde o Presidente presta conta rigorosamente em todas Sessão de cada mês do que foi gasto, vírgula, por virgula, e não vê prestação de contas por parte de nenhuma outra Instituição Municipal. Numa questão de ordem o Vereador Adauto Araújo, fala em relação à questão das diárias,

onde nas redes sociais tem um “camarada” que talvez não tenha conhecimento do Regimento Interno dessa Casa do que acontece aqui, e mente quando diz que um Vereador aqui ganha R$ 12.000,00 (doze mil reais), e acha que o projeto do aumento das diárias foi errado em seu nascedouro, por que não teve muita discussão, mas, este edil não é contra, até por que as Casas Legislativa Brasil a fora em suas Câmaras, em seus Regimentos quando se desloca dentro do seu Estado o valor da diária é um, e está igual ao salário do Vereador que está congelado há mais de 04 (quatro) anos e os Vereadores ficando na pendenga. Foram suas palavras. Numa questão de ordem o Vereador Darlan Lobo, disse que o autor do projeto não está presente, que discorda do Vereador quando diz que o projeto nasceu errado, por que quando a coisa é boa aparece um monte de pai, o projeto veio para votação e ninguém discutiu, todo mundo votou e hoje aparece alguns contra, por isso, defende colega Vereador David Araújo e que se todo mundo votou é por que o projeto estava certo. Numa questão de ordem o Vereador Adauto Araújo, disse que em nenhum momento foi contra o projeto até por que votou a favor, o único Vereador que pode falar alguma coisa é o vereador que votou contra, mas, o restante, todos são responsáveis pelo o que aprovou, não é contra, apenas disse “que nós erramos, os que votaram a favor e temos que assumir o erro”. Numa questão de ordem o Vereador José Barreto, disse que por uma questão de ética, de respeito, deve-se deixar o Vereador David comparecer a próxima Sessão, onde pede a sua Excelência o Presidente da Casa, a convocação dos Líderes da Câmara Municipal, para que sente com a Mesa e veja qual a solução desta pendência, para que não fique depois quem votou contra, quem votou a favor está na mídia, na imprensa, em toda a cidade de Juazeiro, que os Vereadores que foram comunicados pelo Presidente que saiu dessa Casa, que a Câmara Municipal foi majorado o vencimento do

Vereador em 60%, sabemos que não existe isso, mas, o Presidente da que estava aqui sentado nessa cadeira, deveria ter questionado esse posicionamento. Então, pede que o Sr. Presidente, colocasse o pedido desse edil para o plenário decidir. Numa questão de ordem a Vereadora Auricélia Bezerra, disse que o projeto de lei de autoria do Vereador David Araújo, votou a favor e votaria quantas vezes viesse, não votou errado como foi dito, votou consciente, e segundo a Vereadora Auricélia, "nós somos uma classe que todas as vezes que vai ter um aumento para os Vereadores, é uma polemica dentro de Juazeiro, todos os setores tem aumento, depois que entrei nessa Casa aqui, o salário do Vereador há mais de quatro anos não tem aumento, essa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais) não é para fazer turismo, estamos trabalhando, não achei nada demais, como os Promotores pediram explicação, queria que o Departamento Jurídico fosse e se precisar também vou e peço que o Senhor Presidente devolva ao Prefeito para que reveja, e se for lei que mande para a Casa para que seja vetado ou aprovado". Disse ainda que está com o Vereador David Araújo, votou e vota quantas vezes vier, por que os Juízes e Promotores tiveram seus aumentos, e o Vereador também precisa de aumento. Pede que o Sr. Presidente mande de volta para a Procuradoria e se precisar, também irá falar com os Senhores Promotores. Usando da palavra o Sr. Presidente, explica que a respeito dessa questão, gostaria que os Srs. Vereadores prestassem atenção em relação aos encaminhamentos que serão tomados a partir de agora, que não estão aqui mais discutindo o mérito do projeto, cada um Vereador teve a liberdade de falar como quis, normal, mas, o mérito do projeto não, nem que queira pode ser discutido agora por que não estamos apreciando o projeto, o projeto foi aprovado e foi encaminhado ao Executivo e só tem duas alternativas para o Prefeito Municipal ou vetar ou sancionar, não existe outra alternativa, por que o

processo legislativo ensina. Então, se o Prefeito concordar com a matéria sanciona, se o Prefeito entender que houve uma inconstitucionalidade, entender que não pode ser através de um projeto de lei, veta e vem para a Câmara Municipal apreciar esse veto. Está apenas comunicando aos Senhores que hoje foram lidos dois requerimentos aqui dos Vereadores Tarso e Demontier e que esses dois requerimentos, apesar de que foi aprovado por todos os edis, não pode prosperar, por que o projeto não foi sancionado e nem vetado. Esclarece que irá devolver o Projeto para o Senhor Prefeito Municipal e esperar do Executivo uma resposta. Disse que não recebe critica sobre o Projeto, por que sequer pediu que o assinasse, disse que não assinaria, agora, não está aqui na posição de ditador, está tentando o máximo possível fazer com que os projetos sejam observados e que cada um vote de acordo com a sua consciência, e não está dizendo que é ilegal ou imoral essa votação. Vai respeitar a maioria dos seus pares, normalmente é a função enquanto Presidente, de colocar para votar e irá devolver o projeto para que o Prefeito sanciona ou Veta. Encerrando essa discussão, o Sr. Presidente autoriza a Secretária fazer a leitura das matérias que estão dando entrada na Casa: Mensagem n° 16/2017 o Projeto de Lei acostado, que visa alterar, a Lei Municipal n° 4.724 de 18.05.2017, dando ova redação ao § 3° do Art. 4°, que trata do "passe livre" para os portadores de deficiência física nos transportes coletivos urbanos de passageiros de Juazeiro do Norte, adotando outras providências; Mensagem n° 17/2017 o Projeto de Lei acostado, que visa autorizar o Executivo Municipal celebrar instrumento de convênio com a Fundação Caririense de educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF n°04.175.120/0001-80, com a finalidade de viabilizar as transmissões via satélite das Santas Missas do Padre Cícero Romão Batista e autoriza a celebração de contrato de cessão de uso de bem público com a referida Fundação, adotando outras

providências; Mensagem n° 18/2017 o Projeto de Lei, que visa conceder reposição salarial para os Servidores Públicos Municipais em percentuais escalonados constantes no art. 1° do Inciso I ao VI do projeto, com efeitos financeiro retroativos ao dia 01 de junho de 2017, sendo excluídos os professores que já foram contemplados pela Lei 4.720 de 04 de maio de 2017, adotando outras providências; Mensagem n/ 19/2017 o Projeto de Lei, dispondo sobre o Reparcelamento e Parcelamento de Débitos do Município de Juazeiro do Norte/CE, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, adotando outras providências; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, Coautora Jacqueline Gouveia, que inclui o parágrafo 3° ao inciso III do Art. 1° da Lei Municipal n° 4552 de 26.11.2015 (Clinica Veterinária), e adota outras providências; Projetos de Resoluções de autoria da Vereadora Rosane Matos Macedo, com a subscrição de quase todos os edis, que Concede o Título Honorifico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Empresário e Administrador Pedro Augusto Geromel de Bezerra Menezes; e o que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor Alexandre do Rêgo (Diretor Executivo na Empresa Supermercado Cariri Center) e adota outras providências. Os citados projetos foram considerados objeto de deliberação e pelo Sr. Presidente encaminhados às Comissões Competentes para exarar parecer. A Mesa Diretora recebe da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com o devido parecer favorável, as matérias: Que dispõe sobre Projeto de Indicação de autoria do Vereador Demonteir Agra, que considera perigoso e de risco de vida as atividades de trabalhador em motocicleta no serviço público municipal; que dispõe sobre Projeto de Indicação de autoria do Vereador Tarso Magno, que prevê isonomia dos salários dos médicos que prestam serviços no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e adota outras providências; que dispõe sobre Projeto de Lei de autoria do

Vereador Gledson Bezerra, que Oficializa prolongamento de Rua Professora Fátima Oliveira, a artéria pública que indica e adota outras providências; que dispõe sobre Projeto de Resolução de autoria do Vereador Márcio André Lima de Menezes, com a subscrição de quase todos os edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Empresário José Celso Pontes Farias, e adota outras providências; que dispõe sobre Projeto de Indicação de autoria do Vereador Jacqueline Ferreira Gouveia, que dispõe sobre a criação do Programa de Castração de Cães e Gatos de forma itinerante denominado "castra móvel" e adota outras providências; que dispõe sobre Projeto de Indicação de autoria do Vereador Tarso Magno, que dispõe sobre concessão de passe livre no Sistema Integrado de Transporte do Município aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. A Comissão após fazer a minuciosa análise das matérias supramencionadas, resolveu, considerando não vislumbrar quaisquer inconstitucionalidades, e por estarem às mesmas de conformidade com os trâmites legais e em total obediência ao Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, opinar sem nenhuma restrição pela aprovação das ditas matérias, as quais pelo Presidente ficam inclusas na Ordem do Dia. Anunciado o grande expediente o Sr. Presidente verificando que não consta a inscrição de nenhum Vereador na Tribuna, faculta a palavra por cinco minutos, dela fazendo uso o Vereador Cap. Vieira Neto, que pede permissão para falar da Tribuna, o fazendo agora, trazendo à baila a problemática existente no Centro de Apoio aos Romeiros que não foi resolvido nada, este edil fez a Audiência Pública nesta Casa, com a presença de várias pessoas, mas, até agora não teve nenhuma resposta positiva em relação a volta da energia pública por parte da Empresa ENEL, nada se resolveu a respeito da Associação, onde naquela audiência o

Ministério Público também estava presente, mas, não sabe quais são os encaminhamentos enviados pelo Ministério Público, o Deputado Estadual Dr. Santana, também estava aqui presente e foi muito solicitado, e não temos também a resposta no que se refere ao Estado, a Ceasa, muito menos, pelas pessoas que estavam participando, inclusive, o Ex-Vereador Cláudio Luz, foi muito enfático consta na ata que a CEASA, é a grande culpada por essa problemática, inclusive, com desvio de dinheiro da Associação, apropriação do dinheiro da Associação, e é necessário que se tome as devidas providências, e o MP que esteve aqui presente tome as providências de imediato, por que a força é bem maior e precisa de uma resposta para o Centro de Apoio ao Romeiro, o Prefeito esteve naquele centro no outro dia, onde estava presente o Vereador Adauto Araújo, a Vereadora Auricélia Bezerra, o Vereador Márcio Joias, conversaram com alguns permissionários, e o município mostrou o desejo de assumir aquele equipamento público, para administrar e querem saber também do Governador do Estado, como vai ficar essa situação se realmente vão ceder aquele equipamento público ao município, ou se vai deixar abandonado da forma que está. Lembra o Vereador Cap. Vieira, que está se aproximando uma grande Romaria, a Romaria de Mãe das Dores, da nossa excelsa Padroeira, e não sabemos o que fazer, os permissionários não sabe o que fazer, estão sendo coibidos também com a questão das bancas nas ruas, e que precisa urgente que se tome uma providência a esse respeito. Então, faz os encaminhamentos, para que possa ter uma resposta da Ceasa, o que será feito, já que a Ceasa tem até hoje a responsabilidade de administrar aquele centro, pedir também, novamente o apoio ao Deputado Estadual Dr. Santana, para ver essa questão em do andamento dessa tramitação, e uma resposta do Senhor Governador do Estado do Ceará, através da sua Assessoria, encaminhar ao Dr. Fernando Santana,

Subchefe de Gabinete do Governador, para que encaminhe urgentemente uma resposta do que vai ocorrer no Centro de Apoio aos Romeiros, se vai fecha realmente e deixar os permissionários colocar as bancas na rua para que possam sustentar suas famílias. A verdade é que as providências têm que ser tomada, para que os permissionários não possam ficar no prejuízo e nessa incerteza que estão. Num aparte o Vereador Márcio Joia, esclarece que hoje recebeu o WhatsApp de uma pessoa por nome de Fabiana, que disse que trabalhou na Associação, a mesma colocou o seguinte: "rapaz não existe isso, todo mundo sem receber há meses e o Tesoureiro da Associação recebendo dinheiro e se pagando, me ajude, o que faço para denunciar a Polícia Federal, a Polícia Civil", pois, virou uma confusão imensa e nada se resolve, foi colocado o gerador há 10 dias, foi retirado e continua o problema da mesma forma". Então, este edil, gostaria de pedir ao Presidente que fosse formada uma Comissão, para ir à Fortaleza, falar com o Sr. Governador diretamente, para que veja essa situação definitiva, que nada se resolve, pois, se trata de um assunto em um dia, três dias depois é esquecido, nada se resolve, se vai para o Executivo, vem a resposta do jeito que o Procurador entende, então, pede ao Presidente e aos Vereadores para que juntamente com o Prefeito e o Governador, leve isso a sério, essa Casa Legislativa, que se tome uma providência para que esse problema realmente seja resolvido. Finaliza parabenizando o Vereador Cap. Vieira, por trazer novamente esse tema, se vê no Centro de Apoio ao Romeiro aquela aflição do povo sofrendo, pedindo ajuda e ficam sem poder resolver. Então, que seja tomado uma providência, que encaminhe uma comissão formada pelo Vereador Cap. Vieira, este edil e quem quiser participar, para ir direto falar com o Governador para ver o que pode fazer, pois, Juazeiro não merece isso, é uma verdadeira brincadeira o que está acontecendo. Continuando o Vereador Cap. Vieira

Neto, agradece ao Vereador Márcio e disse que o problema permanece em um equipamento que está parado por inoperância do Estado, pois, a Ceasa ficou de operar aquele equipamento público mas, não fez nada, e a Associação os permissionários reclamam que está havendo desvio de dinheiro. Então, devemos nos posicionar e não deixar cair no esquecimento, quanto a comissão solicitada fica a Cargo do Sr. Presidente, formar a comissão e se for essa semana este edil não pode ir, mas, na outra semana, estará à disposição para ir à Fortaleza ou em qualquer lugar que seja, para que se resolva essa questão urgentemente. Pela ordem o Vereador José Barreto, disse que queria entender qual foi o teor do projeto de lei do Vereador Demontier Agra, se poderia o Sr. Presidente explicar. O Sr. Presidente, por sua vez explica que o Projeto chegou na Mesa Diretora, propondo um Projeto de Resolução, nos termos que apresenta, naturalmente, vai receber o que o Vereador propõe e a Mesa Diretora decide se apresenta ou não o Projeto do Vereador, agora, isso só é possível quando resolver a primeira questão, que é saber se o Prefeito veta ou sanciona a lei anterior. Ainda usando da palavra o Vereador José Barreto, disse que está com uma dúvida se é competência do Legislativo ou Executivo. Então, já pediu ao Sr. Presidente para colocar em plenário uma reunião de Líderes, para discutir esse determinado assunto juntamente com a Assessoria Jurídica da Casa e aqueles que se sentirem interessados para discutir a questão das diárias. Pede ao Sr. Presidente que não esqueça essa solicitação. Usando da palavra o Sr. Presidente, disse que o projeto foi aprovado e foi enviado ao Sr. Prefeito, inclusive, com o parecer da Assessoria Jurídica no sentido de dizer que deve ser projeto de lei, e com o parecer da própria Comissão de Constituição e Justiça dizendo que deveria ser projeto de lei, e cada Vereador pode ter seu entendimento contrário, mas, prevaleceu a vontade da maioria, agora, o Executivo tem

a liberdade de vetar ou sancionar Explica que acaba sendo esvaziada essa sua sugestão de reunião do Colégio de Líderes, por que não há mais debate sobre esse projeto se o Executivo não tomar uma posição, mas, por enquanto, infelizmente precisamos de uma resposta do Executivo Municipal. Pela ordem o Vereador Demontier Agra, parabeniza a Imprensa que já noticiou o fato relacionado ao taxista Jackson, de forma imparcial. Tece comentários com relação ao tema das diárias que realmente é polêmico, na dúvida se Projeto de Resolução ou de Lei. O Sr. Presidente, informa que o projeto de resolução cabe a Mesa Diretora se for lei da forma como foi apresentado. Ainda usando da palavra o Vereador Demontier Agra, disse que como o projeto anterior foi indicação e teve vícios, resolveu fazer um de Resolução e pede o apoio dos colegas para ser aprovado. Trata do mesmo assunto, mas, de forma diferente. Por isso pede a Mesa para dar prosseguimento. O Sr. Presidente explica, que é natural que o Vereador queira colaborar de todas as formas e aqui está para dirimir essa questão através da Assessoria Jurídica formal, apenas esclarecendo que o projeto que foi apresentado foi de lei e ele está em trâmite, então, por enquanto não tem como apresentar nenhuma Resolução ou Lei. Pela ordem o Vereador Demontier Agra, disse que voltou atrás do seu voto, onde votou favorável ao projeto Inicial e errou, admite aqui perante as câmeras, a imprensa, aos colegas Vereadores, e por isso, fez um novo projeto que aos Vereadores aprovar ou não, em relação as Diárias, fez um estudo e acredita que o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é compatível as nossas necessidades, só coloca que seja reajustado pelo INPC anualmente e que a diária do Presidente se iguale a do Vereador, enfatizando, inclusive, que nas prestações de contas se vê pouco Vereador se manifestar ou está tudo bem ou não quer se manifestar, que é um direito, mas, tem que fiscalizar esse dinheiro que é muito e depois que se paga as despesas sobra muito

dinheiro, e não está aqui questionando a prestação de contas. Disse que tem um Advogado nas redes sociais inventando mentiras sobre o salário de Vereador, e dizendo que o Projeto das Diárias foi votado quase em segredo de Justiça que é outra mentira, isso, não é bom para a democracia e o deixa indignado. Pela ordem o Vereador adulto Araújo, refere-se as ciclovias do mercado do Pirajá, onde entrou em contato com Diretor o Demutran, e pediu ao mesmo para melhorar a situação dos comerciantes daquela região, no sentido de retirar a ciclovia ou fazer um estacionamento condizente, e o mesmo ficou de fazer um estudo para ver aquela situação, para que não prejudique àqueles comerciantes. Logo após o Sr. Presidente anuncia a ordem do dia, autoriza a Secretária da Casa fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e posterior votação: Mensagem n° 13/2017 o Projeto de Lei, que versa sobre a criação do novo Conselho Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, adotando outras providências. Em discussão, ninguém se manifestando, o Sr. Presidente coloca em votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Mensagem n° 14/2017 o Projeto de Lei versando sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder complementação remuneratória a Diretores escolares e Coordenadores Pedagógicos integrantes do ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de ensino. O referido diploma propõe ainda a revogação da Lei Municipal n° 3.330 de 10 de setembro de 2008, adotando outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa do Vereador Cap. Vieira Neto, que vota favorável a matéria, mas, achando que deveria ter vindo o percentual do ajuste de quanto seria, e que de qualquer forma muito bom. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rita Monteiro, que Reconhece de Utilidade Pública a Associação JUANORTE – União Amador Desportiva de Árbitros e Atletas Profissionais de Educação Física e Eventos Esportivos, e

adota outras providências. Em votação é aprovado por unanimidade, sem discussão a pedido das lideranças. Nada mais constando na pauta, nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente agradece a presença dos nobres edis, dos funcionários, da imprensa e do provo de um modo geral, convidando a todos para de pé observar um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Ailton Tavares Lopes, a pedido da Vereadora Rosane Macedo; Sr. Francisco José Lira da Cunha Filho (irmão da servidora Edilânia Lira), a pedido do Vereador Gledson Bezerra; Sr. José Geraldo Aparecido Barbosa, pedido da Vereadora Auricélia Bezerra e do Sr. Luiz Agra Granjeiro, a pedido do Vereador Demontier Agra, todos em nome da Casa. Declara encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade dou fé.

EXPEDITA Mª AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA